PREVI **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO**

CARAZINHO

AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 944 – EDIFÍCIO SCHNEIDER - FONE: (54) 3329-1122
e-mail:diolena@carazinho.rs.gov.br CARAZINHO – RS CEP: 99500-000
www.previcarazinho.com.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 005/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICIPIO DE CARAZINHO, Pessoa de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 10.225.642/0001-42, com sede na Av. Flores da Cunha n° 944, em Carazinho- RS, neste ato representada pela Presidente Sra. DIOLENA MARIA CAPITÂNIO, brasileira portadora do CPF n° 252.189.050-20, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **EPCI CONSULTORIA LTDA**, Empresa de direito privado, ,inscrita sob CNPJ n° 14.052.515/0001-40, com sede na Rua Demétrio Ribeiro n°48/404, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representada pelo representante legal, Sr. Eduardo Pereira Pinto, CPF , brasileiro, empresário representante legal doravante denominada **CONTRATADO.**

OBEJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo a prorrogação do prazo de duração, nos termos da Clausula Quarta paragrafo primeiro, e o reajuste dos valores conforme clausula quarta paragrafo segundo do contrato n° 001/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO PRAZO

O prazo de vigência do aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, a contar de 02/11/2017, finalizando em 30/04/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO REAJUSTE

O valor contratado será reajustado conforme disposto na Clausula quarta paragrafo segundo, sendo que o índice apurado nos últimos 12 meses foi de -1,4200100%, ficando o valor do contrato em R$2.661.66

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho-RS, 24 de outubro de 2017.

CONTRATANTE
PREVICARAZINHO

CONTRATADO
EPCI CONSULTORIA LTDA

PREVI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO
CARAZINHO
AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 944 – EDIFÍCIO SCHNEIDER - FONE: (54) 3329-1122
e-mail:diolena@carazinho.rs.gov.br CARAZINHO – RS CEP: 99500-000
www.previcarazinho.com.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 001/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICIPIO DE CARAZINHO, Pessoa de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 10.225.642/0001-42, com sede na Av. Flores da Cunha n° 944, em Carazinho- RS, neste ato representada pela Presidente Sra. DIOLENA MARIA CAPITÂNIO, brasileira portadora do CPF n° 252.189.050-20, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **EPCI CONSULTORIA LTDA**, Empresa de direito privado, ,inscrita sob CNPJ n° 14.052.515/0001-40, com sede na Rua Demétrio Ribeiro n°48/404, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representada pelo representante legal, Sr. Eduardo Pereira Pinto, CPF , brasileiro, empresário representante legal doravante denominada **CONTRATADO.**

OBEJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo a prorrogação do prazo de duração, nos termos da Clausula Quarta paragrafo primeiro, do contrato n° 001/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO PRAZO

O prazo de vigência do aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, a contar de 01/05/2018, finalizando em 30/11/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO REAJUSTE

O valor contratado será reajustado conforme disposto na Clausula quarta paragrafo segundo, sendo que o índice apurado nos últimos 12 meses foi de -1,4200100%, ficando o valor do contrato em R$2.661.66

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho-RS, 23 de abril de 2018.

CONTRATANTE
PREVICARAZINHO

CONTRATADO
EPCI CPNSULTORIA LTDA

PREVI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO
CARAZINHO
AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 944 – EDIFÍCIO SCHNEIDER - FONE: (54) 3329-1122
e-mail:diolena@carazinho.rs.gov.br CARAZINHO – RS CEP: 99500-000
www.previcarazinho.com.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 002/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICIPIO DE CARAZINHO, Pessoa de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 10.225.642/0001-42, com sede na Av. Flores da Cunha n° 944, em Carazinho- RS, neste ato representada pela Presidente Sra. DIOLENA MARIA CAPITÂNIO, brasileira portadora do CPF n° 252.189.050-20, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **EPCI CONSULTORIA LTDA**, Empresa de direito privado, ,inscrita sob CNPJ n° 14.052.515/0001-40, com sede na Rua Demétrio Ribeiro n°48/404, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representada pelo representante legal, Sr. Eduardo Pereira Pinto, CPF , brasileiro, empresário representante legal doravante denominada **CONTRATADO.**

OBEJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo a prorrogação do prazo de duração, nos termos da Clausula Quarta paragrafo primeiro, do contrato n° 001/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO PRAZO

O prazo de vigência do aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, a contar de 02/11//2018, finalizando em 02/05/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO REAJUSTE

O valor contratado será reajustado conforme disposto na Clausula quarta paragrafo segundo, sendo que o índice apurado nos últimos 12 meses foi de 9,8299%, ficando o valor do contrato em R$ 2.923,32 (dois mil novecentos e vinte três reais e trinta e dois centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho-RS, 05 de outubro de 2018.

CONTRATANTE
PREVICARAZINHO

CONTRATADO
EPCI CPNSULTORIA LTDA